

CERTIFICADO LP+LI Nº 056/2017
L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº. 44.844 de 25 de junho de 2008, concede à empresa VALE FERILILANES S.A. CNPJ 19.443.985/0036-88, Licença Prévia e Licença de Instalação de Ampliação, concomitantemente, para a atividade PILHAS DE REJEITO / ESTÉRIL, IDNPM 035.101/1946] [SUBSTANCIA: Apatita] autorizando o início da implantação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas próximas fases de sua implementação, localizada na Avenida Arafétil, nº. 5.000, zona suburbana (COORDENADAS GEOGRÁFICAS UTM x 293.002 e y 7.823.553 fuso 23) no (s) Município (s) de Araxá, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 78/1980/053/2012, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias (CMI), em reunião do dia 26/05/2017.

Sem condicionantes

☐
☒

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 8º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Outorga/Uso Insignificante nº 06015/2013; Modo de Uso: CANALIZAÇÃO E/OU RETIFICAÇÃO DE CURSO DE ÁGUA; Coordenadas: LATY 19º40'35" e LONGIX 46º57'44". Processo de Outorga/Uso insignificante nº 06017/2013; Modo de Uso: CANALIZAÇÃO E/OU RETIFICAÇÃO DE CURSO DE ÁGUA; Coordenadas: LATY 19º40'34" e LONGIX 46º57'19". Processo de Outorga/Uso insignificante nº 06017/2013; Modo de Uso: CANALIZAÇÃO E/OU RETIFICAÇÃO DE CURSO DE ÁGUA; Coordenadas: LATY 19º40'32" e LONGIX 46º57'32"

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento 26/05/2023; Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca; Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa. Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa. Corte/aproveitamento de ancores isoladas, vivas ou mortas, em meio rural. Área/Unid: 12,59,21ha; 4.90,21ha; 0,7ha; 14Sun; Coordenada: WGS 84 Lat.19°40'29.42"S Long 48°14'29.42"O. Bioma: Cerrado/Mata Atlântica;Fisionomia: Cerrado/Mata Atlântica; Produto/Subproduto: Lenha / 4.772,00 m³; Área de Reserva Legal: não se aplica.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS). ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: (6 SEIS Anos), com vencimento em 26/05/2023.

Uberlândia, 26 de Maio de 2017.

JOSÉ VITOR DE RESENDE AGUIAR

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

DOCUMENTO
Nº 717838201X
SUPRAM TM/AP

SUPRAM TM/AP

Recorrido em 22/06/17

Visto: *Araxá, 26/05/2017*